



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0219/2023.

*Ementa: Determinar renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

**Considerando** a Análise SEARH nº 017/2023 – Renovação Cessão de 02/03/2023, Ofício nº 166/2022 – GAPRE de 07/11/2022 e Despacho CESSÃO de 02/03/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** que o servidor da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, **PABLO AUGUSTO TENORIO DE CARVALHO**, matrícula nº 272533-9, à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exerça suas funções na Secretaria Municipal de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de *01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023*.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023*.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de março de 2023.

**MARIA MARIA NEALMES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos